

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.25**

**Data: 12/04/2022**

**Hora: 11:16**

Portaria nº 058/2022

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2022, ao servidor **VALDIR GRISON**, matrícula 1333, cargo de Assistente Rural, padrão 08, classe "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.015,61 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 2.612,30 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 e 33; Classe "D" R\$ 1.306,15 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 28% R\$ 1.097,16 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 12/04/2022.



**FIDELVINO MENEGAZZO**

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**